



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefone (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

gabinete@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº 156/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho, Corpus Christi, é ponto facultativo, conforme dispõe a Portaria Ministério da Economia-ME n.º 430, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, fica instituído recesso no dia 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi e RECESSO no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º- Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 18 DE MAIO DE 2021

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho, Corpus Christi, é ponto facultativo, conforme dispõe a Portaria Ministério da Economia—ME n.º 430, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, fica instituído recesso no dia 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,
DECRETA:

Art. 1º— Fica declarado PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi e RECESSO no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º— Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º— Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 18 DE MAIO DE 2021

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:BC24F1F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2021. Edição 2266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>